



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020 • ANO V | N° 801



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2020, de 30/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 31/03/2020 que concedeu ao servidor **Rodolfo Santos Ramos**, matrícula nº **41079**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,referente ao quinquênio **16/12/2014 a 16/12/2019...** ”

Leia-se:

“..., referente ao quinquênio **05/12/2012 a 05/12/2017...** ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 235/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Aparecido de Souza Benites**, matrícula nº 22044, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 7/9/2015 a 7/09/2020**, que **será usufruída no período de 17/9/2020 a 15/12/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201942781, de 27/2/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Herodes Clóvis Astrogildo Del Pinto Vieira**, matrícula nº **25116**, 1 (mês) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1/3/2012 a 1/3/2017, que será usufruída no período de 23/09/2020 a 22/10/2020, conforme consta no Protocolo nº 201943728, de 14/03/2019.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.846, DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Nininho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Nininho licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

Dep. João Batista do SINDSPEN - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 804, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada Fazenda Santo Expedito, com área de 359,9119 ha (trezentos e cinquenta e nove hectares, noventa e um ares e dezenove centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 347382/2014, em nome de Polyana Zanette.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Bento, tendo como possuidor o Senhor Jailson Zanette, nos marcos AIY-M-9309 a AIY-M-9311;

II - a sul: divisa com a Fazenda do Pai, tendo como possuidor o Senhor Vilson Zanette, nos marcos AIY-M-5461 a AIY-M-5477;

III - a leste: divisa com a Fazenda Maria das Dores, tendo como possuidor o Senhor Edson Zanette, nos marcos AIY-M-5477 a AIY-M-9311;

IV - a oeste: divisa com o Rio Iriri, nos marcos AIY-M-5461 a AIY-M-5000, e divisa com a Fazenda São Bento, tendo como possuidor o Senhor Jailson Zanette, nos marcos AIY-M-5000 a AIY-M-9309.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

Original assinado: Dep. João Batista do SINDSPEN - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 805, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada Fazenda Mandi, com área de 2.054,0851 ha (dois mil, cinquenta e quatro hectares, oito ares e cinquenta e um centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 104604/2007, em nome de César Krug Ometto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Rodovia MT-322 nos marcos ADR-M-2569 a ADR-M-2566;

II - a sul: divisa com o Rio Peixoto de Azevedo, nos marcos ADR-M-2672 a ADR-P-8546;

III - a leste: divisa com a área, tendo como possuidor o Senhor Heitor Godoy de Mello, nos marcos ADR-M-2674 a ADR-M-2566, e divisa com o Rio Peixoto de Azevedo, nos marcos ADR-P-8546 a ADR-M-2674;

IV - a oeste: divisa com a área, tendo como possuidor o Senhor Fernando Ometto Zancaner, nos marcos ADR-M-2672 a ADR-M-2569.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

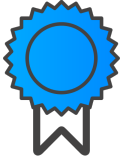
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

Original assinado: Dep. João Batista do SINDSPEN - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 17 23:30:46 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)